

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04836/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 33903900 15.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00108 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 60.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 12.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 107.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

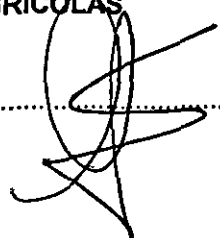
Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 60.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00208 - 20.606.6001.2297 - 33903900 30.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00209 - 20.606.6001.2297 - 44905200 17.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 107.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 107.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 107.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de novembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal